



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR FÍSICO

Considerando a importância da Atividade Física na saúde das pessoas e o atendimento dos princípios da atenção básica em saúde e pelo fato do momento não haver processo seletivo vigente, o Secretário Municipal da Saúde de Rio Fortuna/SC, Lindomar Ballmann, no uso de suas atribuições e com base no art. 37 inciso IX da Constituição Federal de 1988 e a Lei Municipal nº 1496/2014 e no artigo 30 da Lei Municipal nº 959/2000, que regulamenta a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, torna público que estão abertas as inscrições da Chamada Pública para Contratação de Pessoal, por prazo determinado conforme descrição das vagas constantes deste edital.

CRONOGRAMA

DATA	ATO
29/03/2022	Publicação da Chamada.
01/04/2022 à 05/04/2022	Entrega da ficha de Inscrição e documentação comprobatória, na sede da Secretária Municipal da Saúde de Rio Fortuna.
Até 07/04/2022	Publicação do resultado final.
Até 08/04/2022	Prazo para recurso do resultado final.
Até 11/04/2022	Homologação do resultado final.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Fone: (48) 3653-1100 - E-mail: saude@riofortuna.sc.gov.br
Rua Bernardo Hemkemeier, 290 - Centro - 88760-000 RIO FORTUNA - Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento

- 1.1. A Chamada Pública será regida pelo presente Edital, coordenado pela Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento de Rio Fortuna.
- 1.2. A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para o cargo de EDUCADOR FÍSICO, até a realização de um novo Processo Seletivo, caso contrário, será contratado(a) até o término do de 2022.
- 1.3. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, sendo ofertado uma vaga mais cadastro reserva, restando aos aprovados apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato, condicionada a exclusiva necessidade, oportunidade e conveniência da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento.
- 1.4. O contrato temporário extinguir-se-á sem direito a indenizações quando:
 - I - Pelo término do prazo contratual;
 - II - Por iniciativa da Administração Pública;
 - III - Por iniciativa do Contratado, mediante formalização por escrito;
 - IV - E cessado o motivo que lhe deu causa.
- 1.5. A seleção dos candidatos será publicada no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal, no Mural da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento e no portal eletrônico do município (www.riofortuna.sc.gov.br).
- 1.6. Este Edital contém as cláusulas e condições que regem a presente Chamada Pública, e o candidato ao se inscrever, declarará aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.
- 1.7. Os candidatos deverão retirar o inteiro teor deste Edital no endereço eletrônico www.riofortuna.sc.gov.br sendo de sua inteira responsabilidade a obtenção de tal documento, e observância aos requisitos do mesmo.

2. DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, TEMPO DE CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

- 2.1. Uma vaga para o Cargo de Educador Físico.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento

2.2. A remuneração fixada pela prestação dos serviços terá como base o que rege o plano de cargos e salários, atualmente fixado em R\$ 1.401,79 e uma jornada de trabalho de 20 horas semanais.

2.3 ATRIBUIÇÕES: auxiliar nas atividades do PSE, Orientar a prática de atividades físicas, avaliar a capacidade física, realizar Palestras e ações de educação em saúde, Coordenar grupos de caminhada e corrida, atuar em programas de ginástica laboral, inserir as informações atreladas a sua função nos sistemas da Secretária Municipal de Saúde e do Ministério da Saúde.

2.4 Preenchida a vaga disponível, os demais candidatos aprovados serão aproveitados nos casos de vacâncias.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão recebidas do dia 01/04/2022 a 05/04/2022, das 08h às 17h, nas dependências da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento situada na Av. Bernardo Hemkemeier, 290 - Centro, Rio Fortuna/SC.

3.2. São condições para inscrição:

a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado);

b) Ter idade mínima de 18 anos;

c) Possuir Certificado de Conclusão de Curso Superior em Educação Física e registro Classista ;

c) Estar ciente de que no ato da inscrição deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, neste Edital, sob pena de perda do direito à vaga, podendo tal documento ser reapreciado em qualquer etapa do processo.

3.3. As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.

3.4. Após a data e horário fixado, com término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção para o cargo descrito no item 2.1, será do tipo classificatória.
- 4.2. Os critérios de avaliação envolverão a análise dos documentos, conforme disposto abaixo:

Cursos
Certificado de Conclusão de Doutorado na área de educação física: total de 100 pontos
Certificado de Conclusão de Mestrado na área de educação física: total de 80 pontos
Certificado de Conclusão de Doutorado na área de educação física: total de 70 pontos
Certificado de Curso de Aperfeiçoamento na área da educação e ou saúde: a cada 10 horas de curso corresponde à 2 pontos. Podendo contabilizar no máximo 30 pontos.
Comprovação de tempo de Serviço na Função: a cada ano corresponde à 2 pontos.

- 4.3. A avaliação dos cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área da saúde será feita através de cursos de aperfeiçoamento ou atualização, frequentados, ministrados e concluídos no período de 01/01/2020 a 30/003/2022.
- 4.4. Se ocorrer empate na nota final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:
 - a) maior idade;
 - b) maior nº de filhos;
 - c) sorteio público.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A homologação do resultado será publicada no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, no Mural da Secretaria Municipal da Saúde e no portal eletrônico do Município (www.riofortuna.sc.gov.br).
- 5.2. O não comparecimento dos chamados em até 05 (cinco) dias úteis após o chamado caracterizará desistência.
- 5.3. A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos eliminarão o candidato.

Fone: (48) 3653-1100 - E-mail: saude@riofortuna.sc.gov.br
Rua Bernardo Hemkemeier, 290 - Centro - 88760-000 RIO FORTUNA - Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento

- 5.4. Os candidatos serão contratados em regime temporário por prazo determinado.
- 5.5. Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas por ato fundamentado do Secretário Municipal da Saúde e Saneamento.

Rio Fortuna, 29 de março de 2022.

LINDOMAR BALLMANN
Secretário Municipal da Saúde e Saneamento

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

FICHA DE INSCRIÇÃO	
NOME DO (a) CANDIDATO (a):	
RG:	Data de Nasc.:
CPF:	
Estado Civil:	Sexo M() F()
Possui filhos SIM () NÃO ()	Número de filhos:
Endereço:	
Bairro:	Fone:
Município:	Estado:
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo Simplificado, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.	
Local e Data:	

COMPUTO DOS PONTOS

ATIVIDADE	PONTOS
Certificado de Conclusão de Doutorado na área de educação física: total de 100 pontos	
Certificado de Conclusão de Mestrado na área de educação física: total de 80 pontos	
Certificado de Conclusão de Doutorado na área de educação física: total de 70 pontos	
Certificado de Curso de Aperfeiçoamento na área da educação e ou saúde: a cada 10 horas de curso corresponde à 2 pontos. Podendo contabilizar no máximo 30 pontos.	
Comprovação de tempo de Serviço na Função: a cada ano corresponde à 2 pontos	
SOMA DOS PONTOS	

Assinatura do Candidato